



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 164

Ivaiporã, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 107/2017
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2017

CONTRATANTE: O CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PR, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, SOB Nº 002/2017, NO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.

VALOR TOTAL: O Valor global desse contrato é de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

EMPRESA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
CONTRATADA:

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 164

Ivaiporã, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2017

EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO DE PROGRAMA Nº003/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL E O MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS

VALOR TOTAL: R\$ 343.200,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Godoy Moreira-Pr, 22 de novembro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO

JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO DE PROGRAMA Nº003/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2017

CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL E O MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA - PR

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS

VALOR TOTAL: R\$ 343.200,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Godoy Moreira-Pr, 22 de novembro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ
CENTRO

JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 164

Ivaiporã, Terça-Feira, 28 de Novembro de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 105/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 55/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PR, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, SOB Nº 002/2017, NO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017.

CONTRATANTE: CIS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL- JARDIM ALEGRE HOSPITALR ADMINISTRADORA LTDA

CNPJ: 10.696.038/0001-02.

VALOR: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEICENTOS REAIS).

DESPACHO: O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª RS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESSALTANDO A NECESSIDADE, CONVENIENCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 III DA LEI 8.666/93, BEM COMO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E CONSIDERANDO O CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E ESTE CONSÓRCIO, SOB NÚMERO 002/2017, E A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, SOB NÚMERO 016/2017 PARA ESTE FIM, RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

IVAIPORÃ, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS